



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 485, DE 2004

Homologa o relatório final de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº 001.001133/2002, e em consonância com os Pareceres nº 240/03(item "b") e 144/2004, ambos da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Parecer Conclusivo referente ao Processo nº 001.001133/2002, do Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º **CONSIDERAR** o ex-servidor ANTÔNIO LÁZARO SOUTO DE ALMEIDA, isento de penalidade administrativa de acordo com as provas juntadas aos autos.

Art. 3º **DETERMINAR** a remessa de cópias dos autos a Polícia Civil e a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências que julgarem cabíveis.

Art. 4º **DETERMINAR** o arquivamento dos autos do processo em epígrafe, haja vista a ausência de prejuízo para esta Casa de Leis.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente